

FR.2023.1287

Processo SEI nº 02001.001577/2016-20

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: Exmo. Sr. Rodrigo Agostinho

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama

Caixa Postal nº 09566

CEP: 70818-900, Brasília/DF

REF.: PROCESSO SEI 02001.001577/2016-20. Resposta à Deliberação CIF nº 675/2023.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA (“FUNDAÇÃO”)**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, por seu representante abaixo assinado, responder à **Deliberação nº 675, de 11.05.2023**, que aprovou a paralisação de contrato e ajuste na prestação de serviços da Fundação Renova, no âmbito do PG 13 nos territórios do Plano Integrado de Desenvolvimento da Foz do rio Doce e adjacências.

A título de contextualização, a FUNDAÇÃO esclarece que o Plano de Desenvolvimento Integrado da Foz - PDI-Foz é um **objeto judicializado**, com escopo de atuação que extrapola os limites das definições aprovadas de Programas, e, portanto, a Renova não tem autorização para implementá-lo integralmente sem uma decisão judicial.

Desta forma, a FUNDAÇÃO percebe a necessidade de um entendimento conjunto sobre um escopo convergente de ações entre a Renova e o PDI-Foz. A RENOVA entende que o PDI-Foz é um instrumento que visa articular a ação da FUNDAÇÃO para o território da Foz e com isso possibilita a sinergia de ações entre a política pública e a iniciativa privada, que precisam ser articuladas num processo permanente de governança. Para isso, a FUNDAÇÃO propõe a realização de um seminário, com objetivo de definir o escopo convergente de ações entre PDI-Foz e a FUNDAÇÃO, instituir um grupo de trabalho permanente de governança, com o Governo do Estado do Espírito Santo, visando o endereçamento das várias interfaces e as integrações necessárias, e constituir o Fórum da Foz.

Neste sentido, a FUNDAÇÃO responde os itens da **deliberação 675**, conforme segue abaixo:

1. A manutenção da paralisação dos trabalhos realizados pela Moore Consultoria no Estado do Espírito Santo, informado pela Fundação Renova, com os seguintes encaminhamentos:

1.1. Adequação do escopo da Consultoria ao escopo dos processos de Interface presentes no PG13 no prazo de 15 dias;

A FUNDAÇÃO propõe uma adequação estrutural ao escopo de trabalho da Consultoria Moore, respeitando os limites firmados no contrato, e com margem para que o Fórum Foz possa incorporar suas ações a esse escopo, conforme as demandas forem surgindo. Dessa forma, segue a proposta de adequação sugerida pela RENOVA:

- Organização do Seminário para discussão conjunta sobre o escopo convergente de ações para implementação do PID-Foz, formação do Fórum da Foz e do GT de governança permanente.
- Condução de um projeto de fortalecimento comunitário e de estruturação do Fórum da Foz, assegurando as condições técnicas, estruturais e logísticas para o seu bom funcionamento;
- Atuação com contratações locais para a organização e coordenação do projeto verão da Foz;
- Apoio para a elaboração de projetos a serem submetidos ao Edital Doce em suas modalidades 1, 2 e de promoção do destino turístico durante o período das inscrições;
- Realização das capacitações a serem definidas com o Fórum da Foz;
- Realização das missões técnicas/visitas técnicas definidas em conjunto com o Fórum da Foz;

Importante destacar que as ações propostas no novo escopo da contratada atendem a diversas atividades do PDI e do escopo aprovado do Programa 13, conforme quadro abaixo:

Escopo proposto	Item PDI	Escopo PG13
Projeto de fortalecimento comunitário e de estruturação do Fórum da Foz	1.3. Identificação e mapeamento de atores do turismo e da produção associada e suas respectivas atividades;	Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico

	3.1. Criação do "Grupo de Governança do Turismo e atividades associadas da Foz do Rio Doce";	
Subcontratação local para organização e coordenação do verão da Foz	Ação 58. Estruturar projetos voltados para o turismo de base comunitária (linha de crédito, oficinas de integração e desenvolvimento dos atores locais) Ação 60. Apoiar o fortalecimento e desenvolvimento de manifestações artísticas, culturais, esportivas e lazer	Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico - Contratação de mão de obra local para as ações do Programa; desenvolvimento de produtos turísticos.
Apoio aos projetos a serem submetidos no Edital Doce		Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico - preparação dos atores para acesso a financiamentos e recursos
Levantamento das capacitações a serem realizadas	3.2. Levantamento de necessidades de capacitação e apoio técnico junto a atores da atividade turística e integrantes das demais atividades produtivas locais;	Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico - capacitações ligadas à cadeia do turismo
Realização das capacitações com apoio técnico e logístico aos atores do turismo local	1.1. Criação e implantação de Projeto de capacitação e apoio técnico específico para atores do turismo local;	Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico - capacitações ligadas à cadeia do turismo
Realização das missões técnicas/visitas técnicas	5.2. Promoção de rodadas de negócios e viagens de familiarização com operadores locais, externos e investidores.	Processo de Interface: Desenvolvimento do empreendedorismo turístico - missões empreendedoras

Segue proposição de cronograma para a execução das ações sugeridas para o ajuste ao contrato da Consultoria Moore:

Mês/ano	Atividade
junho/23	<ul style="list-style-type: none"> • Subcontratação local para coordenação do Verão da Foz – Regência e Povoação • Organização e Mobilização para o Seminário • Reunião da subcontratada local com as organizações comunitárias e empreendedores locais para alinhamento da programação do verão • Envio de relatório mensal à SECEX/ES e a Fundação Renova
Julho/23	<ul style="list-style-type: none"> • Realização do Seminário • Apoio logístico e estrutural para o Fórum da Foz • Articulação junto ao Fórum da Foz para levantamento das demandas para as capacitações e missões técnicas • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz (que será instituído no seminário)
Agosto/23	<ul style="list-style-type: none"> • Início das capacitações • Apoio para as reuniões e demandas do Fórum da Foz • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz
Setembro/23	<ul style="list-style-type: none"> • Realização das capacitações • Apoio para as reuniões e demandas do Fórum da Foz • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz
Outubro/23	<ul style="list-style-type: none"> • Definição e organização? das missões técnicas/visitas técnicas • Apoio para as reuniões e demandas do Fórum da Foz

	<ul style="list-style-type: none"> • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz
Novembro/23	<ul style="list-style-type: none"> • Realização das missões técnicas/visitas técnicas • Apoio para as reuniões e demandas do Fórum da Foz • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz
Dezembro/23	<ul style="list-style-type: none"> • Início das atividades da programação do verão da Foz • Apoio para as reuniões e demandas do Fórum da Foz • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz
Janeiro/24	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio nas atividades da programação do verão da Foz Reunião do Fórum • Apoio para as reuniões e demandas do Fórum da Foz • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz
Fevereiro/24	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio nas atividades da programação do verão da Foz/ carnaval • Apoio para as reuniões e demandas do Fórum da Foz • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz
Março/24	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio para as reuniões e demandas do Fórum da Foz • Envio de relatório mensal ao GT permanente de Gestão da Foz
Abril/24	<ul style="list-style-type: none"> • Nova reunião de alinhamento

1.2. Apresentar em 15 dias o plano de trabalho/estratégia ajustado para implementar a Deliberação CIF nº 402/2020 – PID-Foz;

Conforme já foi explicado na parte introdutória deste documento, o PDI-Foz é um objeto judicializado, ainda sem decisão judicial, e que extrapola os limites de atuação da FUNDAÇÃO.

Portanto, a FUNDAÇÃO apresenta, no **anexo I** deste ofício, uma proposta para a realização de um Seminário, onde será discutido conjuntamente o escopo convergente, entre suas ações e o PDI-Foz e terá como produto a elaboração de um plano de trabalho executivo, com a definição de responsáveis pelas ações, distribuídos entre os atores envolvidos no processo.

A proposta é que o Seminário aconteça no dia 05/07/23, em Linhares, e que toda a organização estrutural e logística seja realizada por meio do contrato da consultoria Moore.

2. A inclusão das comunidades de Barra do Riacho e Vila do Riacho (Aracruz-ES) no território do PDI-Foz;

A FUNDAÇÃO RENOVA informa que fará a inclusão de Barra do Riacho no PDI- Foz, conforme a área de abrangência definida pelo TTAC. Em relação à atuação em Vila do Riacho, será feita uma análise técnica e institucional, considerando que a localidade não aparece explicitamente no TTAC e não foi incluída na I Oficina de Alinhamento e Contribuições para a Reparação e Desenvolvimento da Foz do Rio Doce, na qual definiu-se a área de abrangência do PDI- Foz.

3. A rediscussão da estratégia para implementação do PG 13, deve considerar as áreas da Deliberação CIF nº 58/2017 e a sinergia com as políticas públicas do Governo do Estado do Espírito Santo e prefeituras, para o turismo e desenvolvimento sustentável para a região;

A FUNDAÇÃO informa que no momento não é possível atender a esta deliberação, até a evolução para julgamento definitivo do Incidente de Divergência nº 1040611-58.2020.4.01.3800, com a resolução do mérito da demanda. O referido Incidente de Divergência foi instaurado pelas empresas mantenedoras e está atualmente em trâmite perante a 4ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG, para discutir judicialmente a ausência de convergência de entendimento, entre a FUNDAÇÃO e o Comitê Interfederativo (“CIF”), em relação à determinação veiculada pela Deliberação CIF nº. 58, uma vez esgotadas as instâncias administrativas para tanto.

4. A interface entre programas deve ter clara a estratégia de condução prevista no PID-Foz, de forma a dar respostas efetivas aos diagnósticos de impactos, bem como fomentar a participação e engajamento do poder público e dos atingidos;

A estratégia de execução proposta pela FUNDAÇÃO RENOVA já foi parcialmente apresentada na 58ª Reunião Ordinária da CT-ECLET, em 03 de março de 2023. Tal parcela da estratégia pretende endereçar os principais impactos identificados nos diagnósticos deste território: impacto sobre a cadeia produtiva do turismo local, redução do fluxo turístico e impacto sobre a imagem do destino turístico.

Considerando que a proposta apresentada ainda está pendente de avaliação conjunta pela CT-ECLET e pela CT-EI, com reunião intercâmaras agendada para acontecer no dia 31/05/23, para deliberação sobre o assunto, e considerando os resultados positivos da I Oficina de Alinhamento e Contribuições para a Reparação e Desenvolvimento da Foz do Rio Doce, a FUNDAÇÃO propõe que essa pauta seja levada para a discussão no Seminário citado no item anterior.

5. A retomada do GT-Foz/ Técnico, sob a coordenação da SECEX ES, com a participação das Secretarias de Turismo de Aracruz, Linhares, Governo do Estado do Espírito Santo e União, para atuarem nas definições do Projeto Piloto PID-Foz;

A FUNDAÇÃO concorda e considera fundamental retomar o GT Foz/Técnico para definição, acompanhamento e monitoramento das ações do Projeto Piloto PID-Foz e aguarda posição da CT-ECLET em relação a essa retomada.

6. A Renova deverá apoiar a organização das comunidades locais na área de abrangência do PID/Foz e do Fórum do PID-Foz

A proposta da FUNDAÇÃO é ajustar o escopo da consultoria Moore para o Espírito Santo, de forma que ela possa conduzir um projeto de estruturação do referido Fórum, assegurando as condições técnicas, estruturais e logísticas para o seu bom funcionamento.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

D2F904EC86AD471...

FUNDAÇÃO RENOVA

P/ MARIA CRISTINA AIRES

Coordenação Educação, Cultura e Turismo